

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/24
CONCORRÊNCIA Nº. 09 / 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4050/24

Contrato de empreitada que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA** e a empresa **JEFFEX SERVICE LTDA** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.892.693/0001-40, sito a Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas- Carapicuíba- SP, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, portador do RG nº. 19.236.215-x e CPF nº. 157.388.248-81 e pelas Secretarias de Convênios e Habitação Sr (a) **Fabiana Fernanda Marques**, portador do RG nº. 32.303.867-0 e do CPF nº 295.759.378-56 e a Secretaria de Educação Sr (a) **Dejalmir Wellington Sousa e Silva**, portador do RG nº: 42.705.768-1 e do CPF: 352.449.238-03.

CONTRATADA: JEFFEX SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.465.332/0001-00, estabelecida à Av. Andromeda, Nº 723, Sala 1301 A 1304, 13º andar - Bairro Green Valley Alphaville, Estado de São Paulo, na cidade de Barueri, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes e pelo (a) Sr (a) **Jefferson Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.047.707-1 e do CPF/MF nº. 302.626.278-17, residente e domiciliado na Alameda Canário, 850, Morada dos Pássaros, Barueri - SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.- O presente contrato tem por **objeto a construção da EMEI Jardim Tonato**, localizada na Rua Hilda Maria de Jesus neste município, em conformidade com o memorial descritivo dos serviços, Anexo I do edital da Concorrência acima citada, e a proposta da contratada, que são partes integrantes desse Instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo para a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de até **24 (vinte e quatro)** meses, a serem iniciados até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1.- O regime de execução do presente contrato será na modalidade de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLAUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO

4.1.- O valor contratual, de acordo com os preços unitários que constam da proposta da Contratada que é parte integrante deste instrumento, para a execução dos serviços objeto deste contrato é de **R\$ 9.548.000,00** (Nove Milhões e Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

4.2 – No valor acima referido, estão inclusos; fornecimento de toda mão-de-obra e demais insumos, bem como todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários e todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto do presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 - A caução de garantia de execução, deverá ser depositada no prazo de até 72 horas pela Contratada, no valor de **R\$ 477.400,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) correspondentes a 5% (cinco por cento) do presente contrato, em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21, o qual responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATANTE, para perfeita execução do objeto deste Contrato, o prazo de validade da caução deverá ser equivalente ao da vigência contratual

5.1.1. – No caso de aditivo de valor do contrato a empresa CONTRATADA deverá providenciar o reforço da caução, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato, e retenção de pagamentos.

5.1.2. – No caso de prorrogação do prazo do contrato a empresa CONTRATADA deverá providenciar também a prorrogação da caução de garantia do contrato, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato.

5.2. – A garantia contratual somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, após emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratual, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, mediante requerimento protocolado e dirigido ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Carapicuíba.

CLAUSULA SEXTA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1 – Para a presente contratação não haverá reajuste dos preços pelo prazo de 12 meses, a partir do 13º mês os preços poderão ser reajustados com base na variação do IPCA ou outro que venha substituí-lo, tendo como data base a data do orçamento estimado.

6.2 - As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da fatura das obras/serviços executados medidos e aprovados pela Contratante, acompanhados dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

7.2.- O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante, nas dependências da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação.

7.3. - A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nas obras/serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

7.4 - Nos casos de desembolso, estes, serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

7.5 - Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária e saldo financeiro para tal.

7.6 - O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida das obras/serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal, acompanhado do laudo de controle tecnológico da obra, diário de obra do período da medição, bem como os resultados dos ensaios realizados em cada etapa das obras/serviços.

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de matrícula e/ou CND; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura do empreiteiro pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

7.7 - Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja: em reais (R\$), tanto os preços unitários como seu valor total.

7.8 – Para o recebimento da última medição, além das exigências já contidas no item 7.6 será necessário que a medição esteja acompanhada do termo de recebimento provisório, assinado pelas partes (Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação e empresa contratada).

7.9 - Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados” pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA OITAVA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. - A CONTRATADA deverá prestar os serviços em conformidade com o descritivo dos serviços – Anexo I do edital, que é parte integrante deste contrato, e ainda em conformidade com as cláusulas contratuais deste instrumento.

8.2. - Os serviços rejeitados pela fiscalização, deverão ser refeitos imediatamente, de modo que não haja descontinuidade de nenhuma forma na sua execução.

8.3. - O objeto deste Contrato será recebido por comissão especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pela boa execução dos serviços, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

Processo Administrativo nº. 4050 / 2024 – Concorrência nº. 09/2024 – Contrato 34/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211- Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030

8.4. - Estando em conformidade com o disposto nesse instrumento contratual, o objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias de sua formal execução, e, definitivamente, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, em termo circunstanciado, firmado pela Secretaria responsável e a Contratada, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A CONTRATADA se obriga a:

- (a) assegurar a execução do objeto deste Contrato;
- (b) executar, os serviços de sua responsabilidade de acordo com o Anexo I do edital;
- (c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção dos serviços objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos e quaisquer esclarecimentos;
- (d) fornecer todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
- (e) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, qualquer fato que possa ocasionar a paralisação dos serviços;
- (f) observar as normas de segurança aplicáveis aos serviços a serem prestados;
- (g) participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- (h) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;
- (i) cumprir rigorosamente as condições estabelecidas no anexo I do edital que faz parte integrante deste instrumento.
- (j) cumprir as disposições contidas no artigo 429 da CLT e artigo 116 da lei nº 14.133/2021.

9.2 - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) A expedição de Ordem de Serviço específica para o início do serviço objeto do presente contrato, com as especificações necessárias para a perfeita execução dos serviços. A expedição da ordem de serviços ocorrerá de acordo com a necessidade da Contratante.
- b) Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos serviços executados, verificando o atendimento à descrição dos serviços e legislação aplicável.
- c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecidas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. - A CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, fiscalizará a execução dos serviços, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

11.1.1 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

11.1.2 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

11.1.3. - Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial, quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente contrato.

11.1.4 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal nº 14.133/21.

11.1.5. A Fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese a responsabilidade da Contratada em eventual falta que venha cometer, mesmo que não indicada pela Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS.

12.1. – A subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial dos serviços objeto do presente contrato, somente será permitida em casos excepcionais, desde que formalmente autorizada pelo chefe do Executivo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, o subcontratado ou sucessor deverá possuir todos os requisitos de habilitação originalmente exigidos na concorrência que deu origem ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO PESSOAL

13.1 - O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços objeto do presente contrato não terá relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo seu vínculo de emprego única e exclusivamente com a CONTRATADA.

13.2. - A CONTRATADA deverá respeitar e fazer com que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, uniformes e crachás de identificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS PENALIDADES

14.1. - A não assinatura do termo de contrato, no prazo estabelecido pela Contratante, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação pelo Município, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato não assinado.

14.2. - O atraso injustificado na prestação dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total atualizado do serviço em atraso, limitado até o 15º (décimo quinto) dia, após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do contrato.

14.3. - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total atualizado do contrato.

14.4. - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total atualizado do contrato.

14.5. - A aplicação de multa a ser determinada pela Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, após regular procedimento que garanta a ampla defesa e contraditória da empresa inadimplente na forma da Lei, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções prevista nos art. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias de nºs 08.01.12.122.0014.4.4.90.51-99 (transferências e convênios Estaduais - vinculados) e 08.01.12.365.0027.4.4.90.51-99 (transferências e convênios Estaduais - vinculados).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA RESCISÃO

16.1.- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- (a) quando for decretada sua falência;
- (b) quando do requerimento de sua recuperação judicial ou extrajudicial;
- (c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
- (d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- (e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentadas e aceitas pelo poder contratante.

16.2. - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexos na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

16.3. - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos dos serviços realizados e aprovados, relativos ao mesmo.

16.4. - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Carapicuíba, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, para um só efeito legal.

Carapicuíba, 23 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Dejalmir Wellington Sousa e Silva
Secretário da Educação

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Convênios e Habitação

JEFFEX SERVICE LTDA
Jefferson Alves de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____


Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº: PMC-EJT-MD-7000-R01								
	CIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA	FOLHA: 1 de 39							
	OBRA:	EMEI JD. TONATO								
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP								
SECRETARIA DE DES. URBANO	TÍTULO:	MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO								
Nº CONVÊNIO - ART:										
NOME DO ARQUIVO:		PMC-EJT-MD-7000-R01.docx								
INDICE DE REVISÕES										
0	Emissão Original - Para Aprovação.									
1	Acrescentada área de lazer da Escola Estadual Francisco R. Rosa.									
		<table border="1"> <tr> <th colspan="2">SITUAÇÃO DO DOCUMENTO (Para uso da Fiscalização)</th> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Liberado para uso</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Liberado com comentários</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Atender comentários</td> </tr> </table>	SITUAÇÃO DO DOCUMENTO (Para uso da Fiscalização)		<input type="checkbox"/>	Liberado para uso	<input type="checkbox"/>	Liberado com comentários	<input type="checkbox"/>	Atender comentários
SITUAÇÃO DO DOCUMENTO (Para uso da Fiscalização)										
<input type="checkbox"/>	Liberado para uso									
<input type="checkbox"/>	Liberado com comentários									
<input type="checkbox"/>	Atender comentários									
Assinaturas										
Elaborado:	Verificado:	Aprovado:								
		<table border="1"> <tr> <td>Responsável:</td> <td>Data:</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Responsável:	Data:						
Responsável:	Data:									

	REV. 0	REV. 1				
DATA	16/05/2023	28/11/2023				
EXECUÇÃO	RFAC	RFAC				
VERIFICAÇÃO	TK	TK				
APROVAÇÃO	NACJ	NACJ				

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL: RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 2 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E RESULTANTES
3. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS
4. APRESENTAÇÃO
5. MAPA DE LOCALIZAÇÃO
6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ACABAMENTOS
7. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA
8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E COMBATE A INCÊNDIO
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços a serem executados conforme consta dos documentos do Projeto Básico, e apresentar as recomendações técnicas que deverão ser rigorosamente observadas na execução dos serviços para a execução de obras EMEI Jd. Tonato.

Vale ressaltar que as definições aqui apresentadas deverão ser validadas e/ou detalhadas na ocasião do Projeto Executivo a ser desenvolvido antes do início da obra.


2 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS RESULTANTES

2.1 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- "RUA HILDA MARIA DE JESUS UBS" - Planta com Levantamento Planialtimétrico Cadastral do terreno (fornecido pela Prefeitura de Carapicuíba).
- "SONDAGEM - GENESYS - OBRA MARIA HILDA" – Relatório Técnico de Sondagens – SP01 a SP20 (fornecido pela Prefeitura de Carapicuíba).
- ATA nº 020 - PMC - 20-09-2022 - EMEI JD. TONATO – Ata de Reunião.
- ATA nº 022 - PMC - 16-11-2022 - EMEI JD TONATO – Ata de Reunião.
- ATA nº 023 - PMC - 22-12-2022 - EMEI JD TONATO – Ata de Reunião.

2.2 - DOCUMENTOS RESULTANTES

- PMC-EJT-TOP-DE-1000 e 1001 – Levantamento Topográfico Complementar (executado pela RALCON);


	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	3 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

- PMC-EJT-SON-DE-1000 a 1002 – Relatório Técnico de Sondagens Complementar (executado pela RALCON);
- PMC-EJT-ARQ-1000 – Projeto de Demolição;
- PMC-EJT-ARQ-2000 a 2008 – Projeto de Arquitetura;
- PMC-EJT-ARQ-2020 a 2023 – Projeto de Paisagismo;
- PMC-EJT-ARQ-2100 a 2102 – Projeto de Acessibilidade;
- PMC-EJT-ARQ-2200 a 2205 – Projeto de Terraplenagem;
- PMC-EJT-EST-3001 a 3012 – Projeto de Estrutura;
- PMC-EJT-HID-4000 a 4003 – Projeto de Instalações Hidráulicas;
- PMC-EJT-DRE-4010 a 4013 – Projeto de Drenagem Externa;
- PMC-EJT-INC-CB -01/06 a 06/06 – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio;
- PMC-EJT-ELE-5000 a 5008 – Projeto de Instalações Elétricas;
- PMC-EJT-ORÇ-1000 – Planilha Orçamentária.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

Deverão ser seguidas as especificações definidas em projeto e a última revisão das seguintes Normas Técnicas da ABNT:

- NBR 6136 – Bloco vazado de concreto simples para alvenaria estrutural;
- NBR 16868-2 – Alvenaria estrutural – Parte 2: Execução e controle de obras;
- NBR 6118 – Projetos de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria;
- NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário;
- NBR 13714 – Sistema de Hidrantes e Mangotinhos para Combate a Incêndio;
- NBR-5410 – Instalações elétricas de Baixa Tensão.
- NBR- 5419 – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas.
- NBR-13570 – Instalações Elétricas em locais de afluência de público

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	4 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

- NBR-ISO/CIE-8995-1 – Iluminação de ambientes de trabalho
- Especificação Técnica ENEL, cód. CNC-OMBR-MAT-20-0976-EDSP de 12/11/2020
- NBR-14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão
- ABNT NBR-16401- Instalações de ar condicionado
- ABNT NBR- NBR 14518 - Sistema de ventilação para cozinhas industriais
- Portaria 3523/98 - Ministério da Saúde
- Resolução nº 9 de 16/01/2003 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Demais Normas pertinentes da ABNT, Especificações Técnicas e recomendações de fabricantes necessárias para a plena execução do projeto proposto.

4 APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao Projeto Básico para a execução da EMEI Jd. Tonato, localizada na Rua Hilda Maria de Jesus no Município de Carapicuíba / SP.

O projeto prevê a construção de uma EMEI, onde será feito atendimento pedagógico e de cuidados para a primeira infância por profissionais capacitados da Secretaria de Educação de Carapicuíba. No local está previsto os seguintes ambientes: pátio coberto, secretaria, sala professores, direção, almoxarifado, 3 sanitários PCD, sanitário familiar, refeitório, lactário, sala amamentação, copa funcionários, rouparia, lavanderia, depósito de material de limpeza, vestiário funcionário masculino, vestiário funcionário feminino, cozinha, despensa, sanitários feminino crianças, sanitário masculino crianças, sala uso múltiplo, 4 salas pré-escola (4 a 5 anos) para 24 crianças, 10 salas creche (6M a 3 anos) para 20 crianças, 4 sanitários para crianças, circulação e solário.

Na área externa está previsto um playground com os seguintes equipamentos: balanço inclusivo em aço carbono, casa de bonecas em polietileno, escorregador grande em polietileno, 2 gangorras duplas em polietileno, gira gira carrossel em polietileno, túnel lúdico em polietileno. Além dos equipamentos descritos acima, há também uma área para atividades ao ar livre.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	5 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

Para apoio dos usuários da EMEI, foram previstas vagas para van/micro-ônibus e veículos, atendendo à NBR9050/2020 com a previsão de 2 vagas acessíveis.

Para controle dos acessos foi projetada uma portaria com sanitário anexo.

Ainda na área externa está sendo prevista a construção de uma nova área de lazer para atender a Escola Estadual Francisco R. Rosa, onde será construída uma quadra poliesportiva, playground e área para plantio de horta.

Este projeto básico tem como objetivo propiciar a execução de uma obra de forma eficiente, segura, tecnicamente e economicamente viável, sempre com o intuito de atender em sua totalidade o Programa de Necessidades fornecido pela Secretaria de Educação.

5 MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Localização de Carapicuíba no Brasil



Localização de Carapicuíba em São Paulo

	EMEI JD. TONATO			
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA:	6 de 39
	TÍTULO:			
MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO				




Localização Rua Hilda Maria de Jesus, Carapicuíba / SP (fonte: Google Maps, 02/03/2022).



Vista aérea da área de implantação da futura EMEI (fonte: Google Maps, 02/03/2022).

6 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ACABAMENTOS

Para maior facilidade de compreensão do escopo dos serviços a serem executados será feita divisão por ambientes do edifício, conforme elencados a seguir:

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL: RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 7 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

6.1. IMPLANTAÇÃO

A Prefeitura de Carapicuíba possui um terreno com cerca de 4.660,00 m² na Rua Hilda Maria de Jesus. Nesta área a Prefeitura pretende construir uma EMEI, também deverá ser prevista a construção do arruamento para acesso a essa edificação e infraestrutura de redes públicas de água, esgoto e eletricidade.

A implantação da EMEI foi projetada na parte inferior do lote de forma a liberar a parte superior para abrigar o arruamento de acesso a edificação, além disso, essa porção do lote está mais distante das torres do conjunto habitacional existente no terreno de divisa localizado acima do terreno em questão.


A orientação da implantação da edificação voltada para nordeste e sudoeste visa receber o sol da manhã e da tarde nas salas de atividades e nos pátios internos descobertos. O playground foi implantado de forma a receberem tanto o sol da manhã e da tarde como o sol do inverno em sua plenitude.

Devido a existência de um córrego nos fundos do terreno o prédio da EMEI foi implantado na cota 765,00, cerca de 12,00 m acima da cota de nível do córrego, onde já havia um platô relativamente configurado, com o intuito de garantir que nos períodos de chuva o prédio não sofresse alagamentos.

O acesso ao edifício da EMEI foi projetado de forma a concordar com o traçado do arruamento da Prefeitura, sendo que o acesso para veículos será como extensão da Rua Hilda Maria de Jesus e o acesso dos pedestres irá ocorrer como uma extensão da calçada dessa rua. Afim de facilitar o acesso e saída a EMEI, estamos propondo neste projeto que a Rua Hilda Maria de Jesus tenha sentido único para o fluxo de veículos (conforme indicado em projeto).

Está sendo previsto na entrada do lote 2 vagas para embarque e desembarque de veículo de transporte escolar, 1 portaria com sanitário, 11 vagas de estacionamento para o público em geral e para os funcionários, sendo 2 vagas para PCD. Além disso, há 6 vagas previstas para embarque e desembarque de crianças localizadas na calçada de acesso à edificação.

O fechamento da edificação será em gradil tipo parque, modelo CPOS 34.05.310, com mureta de alvenaria e barras de ferro, conforme detalhe do projeto. Está sendo prevista a construção de

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	8 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

calçadas em todo o entorno do prédio e das vagas e a pavimentação do arruamento interno será em piso intertravado com guias.

No alinhamento da calçada esquerda de acesso ao lote junto ao muro de divisa está sendo considerada a construção do abrigo de lixo, abrigo para hidrômetro. Junto à fachada sudeste da EMEI será construído o abrigo para GLP.

OBS: com o intuito de proporcionar o acesso adequado de pedestres e veículos a EMEI, o projeto prevê a desapropriação e demolição de uma casa vizinha ao terreno da Prefeitura. No desenho PMC-EJT-ARQ-DE-1000-R00 foi indicado o imóvel em questão, cabendo a Prefeitura as devidas providências para o processo de desapropriação e posterior demolição do imóvel.

6.1. PÁTIO COBERTO

FINALIDADE: Local de aprendizagem e recreação dos alunos, festas e eventos.

ÁREA: 88,70 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Pintura epóxi até h=0,90m, rodameio de madeira pintado na cor branco gelo h=10cm e pintura acrílica cor branco gelo

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante


6.2. SECRETARIA

FINALIDADE: Desenvolvimento de atividades administrativas; apoio funcional à direção; guarda e manipulação da documentação escolar e atendimento ao público.

ÁREA: 19,80 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	9 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

Parede: Pintura epóxi até h=0,90m, rodameio de madeira pintado na cor branco gelo h=10cm e pintura acrílica cor branco gelo.

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante

6.3. PROFESSORES

FINALIDADE: Espaço coletivo de preparo do trabalho pedagógico, capacitação dos educadores, estar e guarda de objetos pessoais dos educadores. Ambiente de interação e reunião, tanto física como tecnológica entre os usuários.

ÁREA: 19,80 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Pintura epóxi até h=0,90m, rodameio de madeira pintado na cor branco gelo h=10cm e pintura acrílica cor branco gelo.

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante

6.4. DIREÇÃO

FINALIDADE: Direção e coordenação das atividades gerais da escola.


ÁREA: 16,08 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Pintura epóxi até h=0,90m, rodameio de madeira pintado na cor branco gelo h=10cm e pintura acrílica cor branco gelo.

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	10 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

Rodapé: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante

6.5. ALMOXARIFADO

FINALIDADE: Estocagem de material de consumo de toda a escola.

ÁREA: 14,51 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.


Parede: Pintura epóxi até h=0,90m, rodameio de madeira pintado na cor branco gelo h=10cm e pintura acrílica cor branco gelo.

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante

6.6. CIRCULAÇÃO

FINALIDADE: As circulações horizontais, acessos e saídas de emergência devem atender às normas técnicas da ABNT; aos códigos de edificações municipais e à legislação vigente, em especial: - DECRETO ESTADUAL Nº 63.911, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas. - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº. 11/2019 – Saídas de emergência. - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº. 18/2019 – Iluminação de emergência. - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº. 20/2019 – Sinalização de emergência. - DECRETO FEDERAL Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 - Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. - ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. - ABNT NBR 9077:2001 - Saídas de emergência em edifícios. - ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	11 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. - ABNT NBR 16820:2022 - Sistemas de sinalização de emergência - Projeto, requisitos e métodos de ensaio. - ABNT NBR 10898:2013 - Sistema de iluminação de emergência.

ÁREA: 420,00 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Pintura epóxi até h=0,90m, rodameio de madeira pintado na cor branco gelo h=10cm e pintura acrílica cor branco gelo.

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante

6.7. SOLÁRIOS

FINALIDADE: Espaço para atividades lúdicas ao ar livre.

ÁREA: 184,00 m²


ACABAMENTOS:

Piso: Piso de borracha (1x1m) que atenda à NBR 16071, E=11mm, 9,5 kg/m², cor ocre, colagem c/ cola PU resistente às intempéries; prever contenção lateral ou deixar acabamento ao redor da área em nível; prever contrapiso regularizado e c/ caída adequada p que a água escoe; prever sistema de drenagem aparente.

Parede: não se aplica

Teto: não se aplica

Rodapé: não se aplica

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	12 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

6.8. REFEITÓRIO

FINALIDADE: Local de refeição dos alunos e de uso múltiplo, onde podem ser realizadas reuniões, trabalhos em grupo etc. Espaço dotado de balcões de distribuição e devolução com conexão direta com a cozinha.

ÁREA: 100,00 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 60X60cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante

6.9. LACTÁRIO

FINALIDADE: Área específica destinada a elaboração de fórmulas lácteas infantis, sucos, papas de frutas e papas salgadas oferecidas às crianças até 1 ano e leite integral servido na mamadeira para as crianças acima de 1 ano que não tenham completado a transição para a caneca.

ÁREA: 12,96 m²


ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	13 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

6.10. AMAMENTAÇÃO

FINALIDADE: Espaço onde a mulher - com conforto, privacidade e segurança - pode esvaziar as mamas, armazenando seu leite em frascos previamente esterilizados para, em outro momento, oferece-lo ao seu filho.

ÁREA: 7,12m².

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.11. COPA FUNCIONÁRIOS

FINALIDADE: Ambiente destinado ao preparo e consumo de lanches pelos educadores e funcionários.

ÁREA: 7,00m² (copa) + 7,00m² (circulação).

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.


Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.12. ROUPARIA

FINALIDADE: Local para armazenamento de roupas de cama e toalhas de uso dos alunos e alunas.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	14 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

ÁREA: 5,60 m².

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.13. LAVANDERIA

FINALIDADE: Local para higienização de roupas de cama e toalhas de uso dos alunos e alunas.

ÁREA: 9,65 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.14. DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA - DML


FINALIDADE: Estocagem e manuseio de materiais de limpeza.

ÁREA: 4,62 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	15 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.15. VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS – 2 UNIDADES (MASCULINO E FEMININO)

FINALIDADE: Banho, troca e guarda de roupas e pertences pessoais de funcionários

ÁREA: 3,79 m² (higienização pessoal) + 6,86 m² (guarda pertences e circulação)

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.16. COZINHA

FINALIDADE: Conjunto de ambientes destinados ao recebimento e guarda de alimentos, preparo dos mesmos e lavagem dos utensílios utilizados, composto por: Produtos frios: Guarda e estocagem de mantimentos que necessitem manter a temperatura fria ou congelados. Composta por geladeira e/ou freezer. Depósito de utensílios - Guarda e estocagem de equipamentos e utensílios. Equipado com prateleiras.

ÁREA: 48,44 m²


ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	16 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

6.17. DESPENSA

FINALIDADE: Armazenamento - Produtos secos: Guarda e estocagem de mantimentos secos. Equipado com estrados e prateleiras.

ÁREA: 8,81 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.18. SANITÁRIO PRÉ-ESCOLA – 2 UNIDADES (MASCULINO E FEMININO)

FINALIDADE: : Local de higiene pessoal para as crianças da pré-escola.

ÁREA: 11,15 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.


Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.19. SANITÁRIOS PCD – 3 UNIDADES

FINALIDADE: : Local de higiene pessoal para as crianças da pré-escola e / ou funcionários e / ou educadores e / ou público para pessoas com e / ou em estado de deficiência.

ÁREA: 3,15 m²

ACABAMENTOS:

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	17 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.20. SANITÁRIO FAMILIAR

FINALIDADE: Local de higiene pessoal para as crianças da pré-escola e / ou funcionários e / ou educadores e / ou público para pessoas com e / ou em estado de deficiência.

ÁREA: 4,62 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

6.21. SANITÁRIOS CRECHE – 4 UNIDADES

FINALIDADE: Local para higiene pessoal dos alunos da creche (6M a 3 anos).

ÁREA: 13,12 m²


ACABAMENTOS:

Piso: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

Parede: Cerâmica 30x40cm, branco gelo, piso a teto

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Cerâmica 40X40cm, PEI 5, branco gelo, antiderrapante.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	18 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

6.22. SALA USO MÚLTIPLO

FINALIDADE: Ambiente flexível e versátil que permita o desenvolvimento de atividades diversas; seu uso será definido em função da proposta pedagógica de cada escola

ÁREA: 29,62 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Piso de borracha (1x1m) que atenda à NBR 16071, E=11mm, 9,5 kg/m², cor ocre, colagem c/ cola PU resistente às intempéries; prever contenção lateral ou deixar acabamento ao redor da área em nível; prever contrapiso regularizado e c/ caída adequada p que a água escoe; prever sistema de drenagem aparente.

Parede: Pintura epóxi até h=0,90m, rodameio de madeira pintado na cor branco gelo h=10cm e pintura acrílica cor branco gelo

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

Rodapé: Piso de borracha (1x1m) que atenda à NBR 16071, E=11mm, 9,5 kg/m², cor ocre, colagem c/ cola PU resistente às intempéries, tipo hospitalar.

6.23. SALAS PRÉ-ESCOLAS (4 A 5 ANOS) 24 CRIANÇAS – 4 UNIDADES

FINALIDADE: Local para atividades pedagógicas e lúdicas.


ÁREA: 29,62 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Piso de borracha (1x1m) que atenda à NBR 16071, E=11mm, 9,5 kg/m², cor ocre, colagem c/ cola PU resistente às intempéries; prever contenção lateral ou deixar acabamento ao redor da área em nível; prever contrapiso regularizado e c/ caída adequada p que a água escoe; prever sistema de drenagem aparente.

Parede: Pintura epóxi até h=0,90m, rodameio de madeira pintado na cor branco gelo h=10cm e pintura acrílica cor branco gelo

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	19 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

Rodapé: Piso de borracha (1x1m) que atenda à NBR 16071, E=11mm, 9,5 kg/m², cor ocre, colagem c/ cola PU resistente às intempéries, tipo hospitalar.

6.24. SALAS CRECHE (6M A 3 ANOS) 20 CRIANÇAS – 10 UNIDADES

FINALIDADE: Local para atividades pedagógicas e lúdicas, prevendo espaço reservado para a soneca das crianças.

ÁREA: 29,62 m²

ACABAMENTOS:

Piso: Piso de borracha (1x1m) que atenda à NBR 16071, E=11mm, 9,5 kg/m², cor ocre, colagem c/ cola PU resistente às intempéries; prever contenção lateral ou deixar acabamento ao redor da área em nível; prever contrapiso regularizado e c/ caída adequada p que a água escoe; prever sistema de drenagem aparente.

Parede: Pintura epóxi até h=0,90m, rodameio de madeira pintado na cor branco gelo h=10cm e pintura acrílica cor branco gelo

Teto: Laje de concreto revestida e pintada na cor branca.


Rodapé: Piso de borracha (1x1m) que atenda à NBR 16071, E=11mm, 9,5 kg/m², cor ocre, colagem c/ cola PU resistente às intempéries, tipo hospitalar.

6.25. NOVA ÁREA DE LAZER – ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO R. ROSA

O projeto básico prevê a construção de uma nova área de lazer com 644,26 m² para apoio a Escola Estadual Francisco R. Rosa, sendo que no local será construída uma nova quadra poliesportiva, playground e área para circulação com canteiros para plantio de horta.

Foi considerado também o projeto paisagístico de toda a área com diversos tipos de árvores, forrações, arbustos, lixeiras para reciclagem, bebedouro e bancos em concreto.

A área de lazer será construída em um local do terreno da EMEI Jd. Tonato que faz divisa com o muro dos fundos da E. E. Francisco R. Rosa. Na ocasião da elaboração deste projeto, não havia sido fornecido o Levantamento Topográfico da área dos fundos da E.E., desta forma, não

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	20 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

foi projetado o acesso interno da E.E. até a nova área de lazer. Este acesso deverá ser projetado e executado pela Prefeitura de Carapicuíba na ocasião da obra da área de lazer.

Também deverá ser definido na ocasião da obra a interligação do bebedouro com a rede de água fria interna da E.E. Francisco R. Rosa.

Abaixo iremos descrever um pouco de cada estrutura que compõe a área de lazer:

Fechamento: está sendo considerado o fechamento parcial do terreno com mureta + gradil “tipo parque” com altura de 2,50 m, este novo fechamento deverá coincidir com o muro existente nos fundos da E.E. fechando uma poligonal em todo entorno da área de lazer.


Quadra poliesportiva: o projeto considera a construção de uma quadra poliesportiva com 22,00 metros de comprimento por 12,00 metros de largura, sendo considerado em todo o seu entorno o fechamento com uma mureta de 1,00 m e alambrado de 3,00 m de altura.

A quadra terá um piso em concreto armado, executado sobre lastro de concreto e reforço de subleito com brita nº 2 compactada.

O projeto prevê pintura epóxi para toda a quadra, sendo que as demarcações das linhas para prática de futebol, vôlei e basquete, serão com tinta a base de borracha clorada. Também é previsto a instalação dos acessórios necessários para a prática destes esportes, tais como: traves, redes, cestas e etc.

Circulação / Horta: área para circulação entre a quadra poliesportiva e o playground, sendo que no meio do caminho temos canteiros para cultivo de pequenas hortas conforme indicado no projeto de paisagismo. O piso da área de circulação será intertravado para tráfego médio e de cor bege, sendo que é prevista a instalação de mini guias de concreto separando o piso intertravado do jardim.

Playground: o projeto considera a construção de um playground com diversos equipamentos, tais como: gira-gira, balanço acessível, gangorra dupla, balanço duplo e brinquedo multiuso em madeira. Os brinquedos deverão ser instalados respeitando as observações dos fabricantes e de modo a garantir a segurança dos usuários.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL: RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 21 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

O piso da área do playground será intertravado para tráfego médio e de cor azul, sendo que é prevista a instalação de mini guias de concreto separando o piso intertravado do jardim.

Aterro tubulação aparente: no local de implantação da área de lazer, temos hoje um buraco a céu aberto onde passa parte da canalização do córrego existente. Para implantação deste projeto será necessário a construção de um caixa de passagem interligando as tubulações existentes e posteriormente execução de aterro da mesma.

Conforme indicado em detalhe do projeto básico de drenagem, a caixa de passagem será em concreto armado moldado in-loco, sendo que a mesma terá uma tampa removível para eventual manutenção.

OBSERVAÇÃO GERAL:


Como critério geral deste memorial informamos que todos os fabricantes e referências citados neste documento ou nos desenhos do projeto poderão ser substituídos por outros equivalentes, desde que a qualidade do material e seu desempenho sejam comprovadamente iguais ou superiores às especificadas e que a FISCALIZAÇÃO autorize tal substituição.

7. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Com relação a estrutura do prédio da EMEI, no Projeto Básico desenvolvido foi considerado para a infraestrutura a solução de fundações profundas com estacas pré-moldadas de seção 23x23 cm e profundidade de 23,0 m, blocos de fundação e vigas baldrame em concreto armado.

Já a superestrutura é composta por pilares e vigas de cobertura moldadas in-loco em concreto armado e lajes pré-moldadas para a cobertura da edificação, sendo que sobre a laje da cobertura está prevista a construção de telhado em estrutura metálica com telhas metálicas tipo trapezoidal.

Por se tratar de um Projeto Básico apenas algumas estruturas principais do edifício tiveram o projeto de armação desenvolvido, sendo que antes do início da obra a empresa responsável pela mesma deverá elaborar o Projeto Executivo Estrutural da EMEI Jd. Tonato.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL: RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 22 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

O Projeto Básico foi desenvolvido através de modelagem no software TQS, sendo que abaixo iremos listar os principais parâmetros utilizados no projeto.

Concreto:

A seguir são apresentados os valores de fck utilizados para cada um dos elementos estruturais, para cada um dos pavimentos:

<i>Pavimento</i>	<i>Lajes (MPa)</i>	<i>Vigas (MPa)</i>	<i>Fundações (MPa)</i>
Cobertura	30	30	30
Fundacao	30	30	30

<i>Piso</i>	<i>Pavimento</i>	<i>fck do pilar (MPa)</i>
1	Cobertura	30
0	Fundacao	30

Aço de armadura passiva:

Foram utilizadas as seguintes características para o aço estrutural utilizado no projeto:

<i>Tipo de barra</i>	<i>Es (MPa)</i>	<i>fyk (MPa)</i>	<i>Massa especifica (kgf/m³)</i>	<i>n1</i>
CA-25	210000	250	7850	1,00
CA-50	210000	500	7850	2,25
CA-60	210000	600	7850	1,40


Aço de armadura ativa:

Foram utilizadas as seguintes características para o aço estrutural utilizado no projeto:

<i>Tipo de barra</i>	<i>Ep (MPa)</i>	<i>fpyk (MPa)</i>	<i>fptk (MPa)</i>	<i>Massa especifica (kgf/m³)</i>	<i>n1</i>
CP190-12,7	200000	1750	1900	7850	1,0

Classe de Agressividade:

Para o dimensionamento e detalhamento dos elementos estruturais foi considerada a seguinte classe de agressividade ambiental no projeto: II - moderada.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL: RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 23 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

Cobrimentos gerais:

A definição dos cobrimentos foi feita com base na Classe de Agressividade Ambiental definida anteriormente.

A seguir são apresentados os valores de cobertura utilizados para os diversos elementos estruturais existentes no projeto:

Elemento Estrutural	Cobrimento (cm)
Lajes convencionais (superior / inferior)	2,5 / 2,5
Lajes protendidas (superior / inferior)	3,5 / 3,5
Vigas	2,5
Pilares	2,5
Fundações	3,0


Vento:

A seguir são apresentados os fatores de cálculo utilizados para definição das ações de vento incidentes sobre a estrutura.

- Velocidade básica: 39 m/s;
- Fator topográfico (S1): 1,0;
- Categoria de rugosidade (S2): III - Terrenos planos ou ondulados, com obstáculos. Muros, árvores, edificações baixas, fazendas, subúrbios com casas baixas;
- C - Maior dimensão horizontal ou vertical > 50,0 m;
- Fator estatístico (S3): 1,00 - Edificações em geral. Hotéis, residências, comércio e indústria com alta taxa de ocupação.

Na tabela que se segue são apresentados os valores de coeficiente de arrasto, área de projeção do edifício e pressão calculada com os fatores apresentados anteriormente:

Caso	Ângulo (°):	Coef. arrasto	Área (m²):	Pressão (tf/m²):
5	90	1,26	236,0	0,063
6	270	1,26	236,0	0,063
7	0	1,83	95,9	0,090
8	180	1,83	95,9	0,090

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	24 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

8.1.1. ENTRADA DE ENERGIA E MEDIÇÃO


- A entrada de energia será em 13,8kV 3F 60HZ, derivado da rede de energia da ENEL.
- Será composto por um conjunto blindado metálico para uso ao tempo, simplificado, composto por três cubículos, sendo um para entrada e seccionamento, um para a medição e outro para saída e proteção por meio de fusíveis HH.
- A fabricação; montagem, documentação, instalação e testes deverá atender integralmente as exigências da Especificação Técnica ENEL, cód. CNC-OMBR-MAT-20-0976-EDSP de 12/11/2020.
- O transformador de Serviço, instalado após a proteção geral, deverá ser instalado fora do recinto do conjunto blindado da entrada de energia, conforme exigência ENEL e conforme projeto.

O transformador de Serviço será para uso ao tempo, do tipo Pedestal, primário 13,8kV, secundário 220V/127V e conforme especificação técnica no item Erro! Fonte de referência não encontrada.neste documento.

8.1.2. DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO

ALIMENTAÇÃO NORMAL:

- A distribuição geral de energia em baixa tensão será em 220/127V 3F+N+T, com origem no disjuntor geral do secundário do transformador Pedestal.
- Do transformador Pedestal, portanto, será alimentado o quadro denominado de "QDG".
- O "QDG" por sua vez alimentará todos os sub-quadros "QLs" "QTs" "QFs" e conforme mostrado no diagrama unifilar doc. PMC-EJT-ELE-DE-5005 R00
- A distribuição de tomadas será em 220V e 127V

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	25 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		


- A distribuição de iluminação será em 127V

ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- Não haverá fonte auxiliar, no caso gerador diesel.

8.1.3. ILUMINAÇÃO E TOMADAS

- Foram previstos três quadros de distribuição sendo:
 - ✓ QL-01 - Atende iluminação e tomadas;
 - ✓ QT-01 - Atende tomadas;
 - ✓ QF-COZ - Atende cargas da área da cozinha, exceto iluminação;
- As luminárias e lâmpadas/LED deverão ser conforme especificado em projeto.
- As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas em fabrica, cabendo ao instalador a instalação propriamente dita, para tensão de 127VCA.
- Todas as tomadas 2P+T até 20A deverão padrão NBR-14136 em caixas de passagem embutidas.
- Demais tomadas, caso houver, deverão ser conforme NBR-IEC-60309
- Para os pontos de consumo de Aquecedor Elétrico; Ducha Elétrica e Chuveiro não deverão ser instaladas tomadas. Para esses pontos estão previstos caixas de passagem com terminais, conforme detalhe em projeto.
- Deverá ser feita identificação do "Valor da Tensão" na parte frontal (espelho) de todas as tomadas de energia. A identificação deve ser feita utilizando etiquetas autoadesivas do tipo indelével.
- Para rede de voz e dados deverão ser utilizadas tomadas do tipo RJ-45 Cat6, instaladas em caixas de passagem embutidas.
- As caixas de passagem de instalação embutida deverão ser em PVC. Nestas caixas deverão ser utilizados elementos terminais em cada eletroduto e conforme detalhes em projeto.

	EMEI JD. TONATO	
	<small>LOCAL:</small> RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	<small>FOLHA:</small> 26 de 39
	<small>TÍTULO:</small> MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	


CARGAS CONSIDERADAS PARA PONTOS DE CONSUMO:

DESCRIÇÃO DA CARGA	WATTS	F.P	V.A
RACK TI	1.200,00	1,00	1.200,0
TOMADA USO GERAL 1	100,00	1,00	100,0
TOMADA USO GERAL 2	230,00	0,92	250,0
TOMADA USO GERAL 4	460,00	0,92	500,0
FERRO ELETRICO	1.500,00	1,00	1.500,0
SECADORA	3.500,00	1,00	3.500,0
LAVA ROUPA	1.500,00	0,92	1.630,0
TV LCD	250,00	1,00	250,0
GELADEIRA	345,00	0,92	375,0
BEBEDOURO	230,00	0,92	250,0
BEBEDOURO COLETIVO	460,00	0,92	500,0
FREEZER	590,00	0,92	641,0
MICROONDAS	1.500,00	1,00	1.500,0
AQUECEDOR MAMADEIRA	1.200,00	1,00	1.200,0
BANHO MARIA	4.000,00	1,00	4.000,0
VENTILADOR DE PAREDE	230,00	0,92	250,0
CHUVEIRO	4.400,00	1,00	4.400,0
AQUECEDOR TORNEIRA	5.000,00	1,00	5.000,0
DUCHA CARDAL BLINDADA	6.500,00	1,00	6.500,0
LAVA LOUÇA	3.600,00	0,92	3.913,0
BUFFET 3 CUBAS	1.500,00	1,00	1.500,0
AR CONDICIONADO 9000BTU	828,00	0,92	900,0
EXAUSTOR DA COIFA 1/4CV	420,00	0,63	667,0

8.1.4. ATERRAMENTO

Aterramento Externo:

- O aterramento do padrão de entrada de média tensão deverá ser conforme exigência da ET cód. CNC-OMBR-MAT-20-0976-EDSP da ENEL.
- Ao redor da edificação foi projetado um anel de terra com cabo de cobre nu, seção 50mm² e conforme projeto específico.
- O anel de terra deverá ser interligado às ferragens estruturais da edificação, com cabo de cobre nu seção 50mm² e solda exotérmica, nas quantidades e locais indicados em projeto.
- O anel de terra deverá ser interligado ao aterramento do padrão de entrada.
- O anel de terra deverá ser interligado à barra "BEP" no "QDG" e conforme projeto.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	27 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

Aterramento Interno:


- Para cada tomada ou ponto de consumo deverá existir um condutor de aterramento a ser instalado no mesmo eletroduto que os respectivos condutores fase.
- As ligações entre cabo à carcaça de equipamentos ou outras massas metálicas deverão ser com conector de aperto (pressão).
- Todas as partes metálicas da edificação e das infraestruturas complementares não destinadas à condução de corrente deverão ser aterradas, com cabo de cobre seção 16mm².
- Deverá ser instalado um cabo de cobre isolado, seção 6,0mm², interligado à barra de terra do QDG, exclusivo para Rack de "TI". Esse cabo não deverá ser interligado a nenhum outro ponto.

Deverá ser fornecido relatório de medição da resistência de aterramento.

Conforme NBR-5419.

8.1.5. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)


- O projeto para proteção de estruturas contra as descargas atmosféricas foi desenvolvido levando-se em conta as prescrições da NBR 5419.
- O nível de proteção do SPDA foi definido para classe II (95% de eficácia) com utilização do método de instalação tipo "gaiola de Faraday".
- Deverão ser instaladas ferragens dedicadas, com barra de aço galv. a fogo diâmetro 3/8" interligadas às ferragens dos pilares, conforme indicado em projeto, para serem utilizadas como elemento condutor destinado a transferir o potencial de terra para a cobertura.
- O projeto do SPDA prevê ainda a equalização de potencial, interligando o SPDA, a armação metálica da estrutura, instalações metálicas, as massas e o sistema elétrico e telefonia, dentro do espaço a proteger.
- Foi considerado que as ferragens da cobertura metálica formam um componente natural de um SPDA. Considerou-se ainda que as ferragens da cobertura estarão interligadas às ferragens dos pilares conforme detalhes em projeto.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL: RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 28 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

Deverá ser fornecido relatório de ensaio da continuidade do caminho da corrente de descarga, principalmente no trecho embutido na estrutura.

8.1.6. INFRAESTRUTURA


- Eletrodutos aparente até diâmetro de 1" deverão ser de aço pré-zincado tipo leve.
- Eletrodutos aparentes acima de diâmetro 1" deverão ser de aço pré-zincado ou aço galv. a fogo, tipo médio.
- Exceção se faz ao eletroduto a ser instalado no poste de entrada de energia, o qual deverá ser de aço galvanizado a fogo do tipo pesado.
- As eletrocalhas serão lisas, chapa #16 (1,5mm), com tampa chapa #18 (1,2mm), ambas galvanizadas a fogo.
- As caixas de passagens aparentes, tipo condutele, deverão ser fabricadas em alumínio silício injetado, de alta resistência mecânica à corrosão.
- Toda infraestrutura aparente deverá ser fixada convenientemente de forma a manter-se firme em toda sua extensão e deverão estar de acordo com as "prescrições para instalação" conforme item 6.2.11 da NBR-5410. Espaçamento de cada fixação deverá ser de no máximo 2 metros.
- Eletrodutos embutidos em piso deverão ser de PVC Rígido rosqueável.
- Eletrodutos embutidos em laje e paredes deverão ser com eletroduto corrugado reforçado, cor laranja.
- Nas transições entre eletroduto de aço aparente e instalação embutida em alvenaria o trecho de descida até a primeira caixa de passagem deverá ser com eletroduto PVC rígido e conforme detalhe em projeto.
- Alternativamente nas instalações embutidas em paredes tipo dry-wall, caso houver, poderá ser utilizado condute metálico flexível tipo Conflex da SPTF ou equiv. técnico.
- Todas as emendas/derivações entre infraestrutura e carga, deverão ser efetuadas em caixas de passagens com utilização de conectores tipo sindal ou conectores de emenda rápida "wago".

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	29 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

- Tubulações sem fiação, caso houver, deverão conter guias de arame de aço galv.#18BWG.
- Para infraestrutura de telefonia entre a caixa de entrada até o quadro de telefone (QTEL) foi prevista somente tubulação seca.

8.1.7. INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA


- Foram projetadas três redes distintas, uma para cabos de média tensão, uma para cabos de baixa tensão e uma para voz/dados.
- As redes de dutos projetadas são compostas por dutos de PVC rígido rosqueável e por dutos corrugados flexíveis (PEAD) em profundidade conforme definido em projeto.
- Os dutos PEAD deverão ser corrugados flexíveis, fabricado em polietileno de alta densidade, conforme NBR 13897/13898.
- Os dutos de PVC deverão ser rígidos rosqueáveis, conforme NBR-15465.
- Toda rede de dutos deverá ser envelopada em concreto magro fck≥9 MPa em toda extensão.
- A ocupação do banco de dutos deverá ser conforme indicada em projeto.
- Os dutos reservas deverão ser tamponados. No interior de cada duto deverá ser fornecido arames guias de aço galvanizado, revestido em PVC.
- As caixas de passagens de média tensão deverão ser com tampa de ferro dúctil diâmetro 600mm, articulável com trava elástica e sistema antirroubo, classe D-400 NBR-10160. Após conclusão da instalação os vãos entre a tampa e a caixa deverão ser vedados com massa de calafetar.
- As caixas de passagens de baixa tensão e de voz e dados deverão ser em concreto pré-moldado, com tampa em concreto. As tampas das caixas deverão ser instaladas a -15cm do piso acabado. Após conclusão das instalações fazer recobrimento com aterro compactado e acabamento final com mesmo material do entorno (concreto, asfalto, grama, etc)
- Em todas as caixas de passagens, os cabos deverão ser identificados com anilhas identificadoras em PVC semi-rígido, antichama, auto-extinguível, de cor amarela com caracteres em cor preta.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	30 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

- As posições das caixas de passagens indicadas em projeto, poderão sofrer ajustes na obra em virtude de interferências.
- As redes de dutos poderão ter caimento de 0,3% em função da conformação do terreno.
- No caso de interferência da rede de dutos de média tensão projetada, com redes existentes (esgoto, águas pluviais etc) a face inferior ou superior dos envelopes deverão ser distanciados destas (acima ou abaixo, respectivamente de 0,2 m.
- Todas as redes de dutos deverão ser sinalizadas por uma fita plástica de largura mínima 10mm, cor amarela, não sujeito a deterioração, situado no mínimo a 0,2 m acima dela.

8.1.8. CONDUTORES

- Todos os alimentadores a serem instalados deverão ser de cobre, 0,6/1,0kV isolado em EPR90° e capa externa em PVC, conforme NBR-7286, e demais características conforme indicadas em projeto.
- Todos os condutores referentes aos circuitos terminais, provenientes dos QLS e QTs, a serem instalados deverão ser com cabo de cobre flexível, 750V antichama, conforme NBR-NM-247-3 nas cores especificadas em projeto.
- Toda ligação elétrica que necessitar de rabicho para ligação, deverá ser executada com utilização de cabo múltiplo de 3/C 0,6/1,0kV, conforme NBR-7288 e detalhes em projeto.
- Os cabos deverão ser de fabricante que possua certificado do INMETRO.
- Faz parte do fornecimento no mínimo o seguinte:
 - Todos os cabos de força e comando interligando todos os equipamentos.
 - Marcadores em PVC flexível, antichama (auto-extinguível), de cor amarela com caracteres em cor preta, tipo Ovalgrip-HO da Hellermann, para circuitos terminais.
 - Porta marcadores e marcadores tipo "AT/HO" da Hellermann, para circuitos alimentadores.
 - Amarras de cabos para a fixação de cabos ou chicotes de cabos entre si, de nylon, na cor preta, resistentes à tração, à chama, álcali e solventes orgânicos, não higroscópico e bom isolante elétrico.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	31 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

- Terminais adequados (do tipo olhal ou do tipo aparafusável ou do tipo de fixação direta em borne ou do tipo prensa-cabo).
- Espaguetes de isolamento, na cor preta, em terminais de conectores que necessitarem de isolamento hermético, devendo ser termo retrátil, de polietileno reticulado de alta densidade, resistente à chama e com nível de isolamento compatível com a tensão de serviço.
- Fitas coloridas para identificação de fases (quando não forem utilizadas anilhas)
- Fitas isolantes, de auto fusão, arames e outras miudezas
- Caso haja necessidade de proceder emenda em caixa de passagem subterrânea, deverão ser utilizadas emendas com molde + resina Scotchcast 4 da 3M.

9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E COMBATE A INCÊNDIO

9.1. Generalidade do projeto

- a) Permitir rápido escoamento dos despejos e fáceis desobstruções das tubulações.
- b) Vedar a passagem de gases e animais na tubulação.
- c) Não permitir vazamento, impedindo contaminação da água de consumo e contaminação do solo.


Dimensionamento e estimativas de descarga

Os dimensionamentos dos ramais de descargas dos aparelhos serão especificados em função do número de unidades de descarga característica de cada aparelho de acordo com a NBR-8160.

As distancias máximas permitidas entre as caixas sifonadas e o ramal de esgoto ventilado serão correspondentes a NBR-8160.

As colunas de ventilação a que se ligam os ramais de esgoto serão dimensionadas de acordo com a NBR-8160.

As ligações entre caixas de inspeção de esgoto estarão funcionando a meia seção para que a ventilação destes trechos seja feita pela metade superior da respectiva canalização.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	32 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

A ligação de tubos ventiladores as canalizações horizontais deverão ser feitas acima do eixo da tubulação ou contra o fluxo.

O tubo ventilador acima da cobertura dos edifícios deverá medir 30 cm.

Disposição Final:

Todo o efluente sanitário terá o escoamento por gravidade até a Rede Pública de Esgoto.

9.2. Água Fria

Normas e/ou Documentos Aplicados

NBR 05626 - Instalações prediais de água fria.

NBR 5648 - Tubo de PVC Rígido para Instalações Prediais de Água Fria.

Reserva e transporte

Todas as redes do vestiário, cozinha, copa, área de serviço e sanitários receberão água potável por gravidade das 2 caixas d' água (polietileno – 2.000 litros), localizadas na cobertura, cujo as quais serão abastecidas pelo reservatório elevado localizado na parte externa da edificação, este, por sua vez, será abastecido diretamente pelo ramal que será interligado ao hidrômetro localizado na entrada do edifício.

Generalidades do Projeto


A Instalação de água fria será elaborada de modo a:

- Garantir o fornecimento de água contínua, em quantidade suficiente, com pressão e velocidade adequada ao perfeito funcionamento das peças de utilização.
- Preservar rigorosamente a qualidade da água.

9.3. Drenagem Externa

Com relação a rede de drenagem externa, este Projeto Básico está prevendo a construção de uma canaleta em concreto magro para captação da água proveniente do talude existente, sendo que para captação da água proveniente do arruamento e entorno da EMEI, foi considerada a construção de uma escada hidráulica cujo a qual interliga com a canaleta de drenagem.

A canaleta direciona a água drenada até o córrego existente nos fundos do terreno.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	33 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

Vale ressaltar que na ocasião do Projeto Executivo de Drenagem, deverá ser elaborado um estudo hidrológico da região com o intuito de validar, ou não, a alternativa de drenagem considerada neste projeto.

9.4. Instalações de Prevenção e Combate a incêndios

O projeto desenvolvido pela RALCON ENGENHARIA LTDA., das instalações de prevenção e combate a incêndios foi elaborado de modo a garantir um maior nível de segurança para a EMEI, contra risco de sinistros e permitir seu rápido, fácil e efetivo combate, com funcionamento eficiente e adequado à classe de risco representada pelos bens a serem protegidos.

As especificações e critérios tomados como base para a concepção e dimensionamento do sistema estão rigorosamente afinados com as normas impostas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

9.3.1. Tipos de prevenção e meios de combate adotados para a EMEI.

Levando-se em conta as características físicas da construção, cuja área construída é superior a 750m² e cuja altura total a contar do piso do pavimento térreo até a cobertura é inferior a 23 metros e tendo ainda em vista a classe de ocupação e a correspondente categoria de risco, a edificação deverá ser protegida simultaneamente por extintores manuais, por sistema de hidrante e por sinalização e indicações específicas que facilitarão as operações de salvamento e combate a incêndios.


Além desses meios de combate os projetos arquitetônicos e de instalações elétricas prevê os seguintes meios complementares de alarme, sistema de iluminação de emergência, fuga e proteção estrutural.

Isolamento horizontal e vertical com paredes e lajes de resistência ao fogo mínima de 2 horas.

Sistema com indicador sonoro de alarme com acionador manual.

9.3.2. Sistema de proteção por extintores.

O sistema de proteção por extintores foi caracterizado e dimensionado tendo em vista a natureza do fogo a extinguir em função dos tipos de materiais combustíveis predominantes e do efeito

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	34 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

desejado na extinção, além da substância utilizada para esse fim (agente extintor), da quantidade dessa substância, sua correspondente unidade extintora, da classe de ocupação do risco isolado e sua respectiva área.

Quanto à natureza do fogo a extinguir, a edificação enquadrou-se na classe "A", caracterizada por fogo em materiais combustíveis, tais como materiais celulósicos (madeira, papéis) onde o efeito de "resfriamento" por água ou soluções contendo água é de primordial importância onde a extinção deve ser realizada com material não condutor de corrente elétrica. Alguns riscos isolados se enquadram na classe "C" caracterizada por fogo em equipamento elétrico, onde o efeito de abafamento por gás não comburente é essencial.

Em consequência os tipos de extintores manuais adotados e suas respectivas capacidades nominais, equivalentes a uma unidade extintora cada, foram os seguintes:

- Extintores de Pó Químico ABC- 4 KG

O critério usado na determinação das quantidades foi baseado no conceito de unidade extintora, conforme a regulamentação do corpo de bombeiros, sendo que para classe de risco em questão, a distância máxima de caminhar será de 25,00 m.


9.3.3. Sistema de Proteção de hidrantes.

Adotou-se o sistema de proteção com hidrantes internos à edificação distribuídos de forma tal que qualquer ponto da área protegida poderá ser alcançado pela efetiva extensão da mangueira considerando-se o comprimento máximo limitado em 30 metros da linha.

Os hidrantes foram localizados nas áreas de circulação dos riscos, nas proximidades das portas externas nas áreas que se pretende proteger.

A reserva de incêndio, ou seja, o volume de água destinado exclusivamente para a alimentação do sistema de proteção por hidrantes, ficará totalmente armazenado na caixa d'água externa elevada com uma reserva de 8.000 litros para combate a incêndio.

Os hidrantes serão pressurizados por bomba acionada manualmente por meio de botoeira liga e desliga junto a casa de Bombas e também manualmente por botoeira liga localizadas junto a cada

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	35 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

hidrante. O quadro elétrico da bomba de incêndio também disporá de botoeira para teste e botoeira exclusiva para desarme da bomba.

A rede de alimentação dos hidrantes, totalmente independente da rede de distribuição da água para consumo, foi dimensionada para atender ao funcionamento simultâneo de 2 hidrantes, observando-se o diâmetro mínimo de 63mm (2 ½").

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS


Os serviços a serem executados compreendem o fornecimento de materiais e mão de obra, bem como equipamentos, montagem, ligações, identificações e testes necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas e em conformidade com as normas técnicas e ainda conforme projeto e planilha orçamentária da obra.

Tal planilha servirá para elaboração e equalização das propostas. Cabe ao proponente verificá-la, explicitando formalmente qualquer divergência encontrada.

OBS: este memorial descritivo e respectivo projeto foram elaborados pela Ralcon Engenharia em nível Básico, desta forma, a construtora responsável pela execução da obra deverá elaborar o Projeto Executivo da EMEI Jd. Tonato. Na etapa de elaboração do Projeto Executivo deverão ser validadas e detalhadas as soluções apresentadas neste Projeto Básico, sendo que somente após a execução do Projeto Executivo a obra poderá ser iniciada.

10.2. EQUIVALÊNCIA

Todos os fabricantes e referências citados neste documento ou nos desenhos do projeto, poderão ser substituídos por outros equivalentes, desde que a qualidade do material e seu desempenho sejam comprovadamente iguais ou superiores às especificadas e que a FISCALIZAÇÃO autorize tal substituição.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL: RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 36 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

10.3. ESCLARECIMENTOS

Os memoriais, especificações e os desenhos constantes dos projetos deverão ser examinados com o máximo de cuidado pela construtora responsável pela obra. Em todos os casos omissos ou suscetíveis de dúvida, deverá a construtora recorrer à fiscalização da Prefeitura de Carapicuíba para melhores esclarecimentos ou orientações, sendo as decisões finais comunicadas sempre por escrito no "Diário de Obras".

10.4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser fornecido todos os desenhos com modificações de campo, com indicação de revisão "conforme construído" em formato eletrônico extensão DWG, juntamente com duas cópias em papel sulfite devidamente assinadas pelo eng. responsável.

A Contratante reserva-se o direito de solicitar outros documentos que, embora não mencionados, venham a se tornar necessários, a seu critério, ao perfeito conhecimento do fornecimento.

10.5. INSPEÇÃO DE EXECUÇÃO E TESTES DE ACEITAÇÃO


Todos os elementos fornecidos, inclusive materiais, componentes, montagens parciais e unidades acabadas, estarão, a qualquer momento, sujeitos à inspeção pela Contratante ou seu preposto.

A Contratada manterá a Contratante informada a respeito do início e do progresso dos serviços em seus vários estágios, de modo a permitir a coordenação dos testes e inspeções com antecedência.

A Contratada deverá prover todas as facilidades para inspeção pormenorizada dos materiais e serviços e fornecerá toda a mão-de-obra auxiliar, documentação, equipamentos e materiais necessários às inspeções e testes de aceitação.

Quaisquer materiais, componentes, métodos e processos de fabricação que não satisfaçam às normas, poderão ser rejeitados pela Contratante e deverão ser substituídos pelo Contratada.

Os testes de campo serão efetuados tendo em vista verificar o funcionamento do sistema como um todo e observar todos os ensaios operacionais e eventuais desvios em relação às especificações.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	37 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

Todos os equipamentos e aparelhos para a execução dos testes e ensaios correrão por conta da contratada. Os testes e ensaios serão considerados finalizados, somente após o recebimento e aprovação deste relatório pela fiscalização.

10.6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização terá plenos poderes para rejeitar o que estiver em desacordo com as normas técnicas pertinentes aos serviços e com os padrões de boa execução.

A contratada arcará com todas as despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela Fiscalização e pelos atrasos acarretados por essa rejeição.


10.7. ACESSIBILIDADE

O construtor deverá executar a obra atendendo a todas as instruções técnicas pertinentes quanto a acessibilidade da EMEI Jd. Tonato, sendo preconizadas pela NBR 9050, NBR 16537 e demais normas aplicáveis.

10.8. PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

Todos os serviços a serem executados estão apresentados sob a forma de planilha de serviços e preços, onde a Proponente deverá estimar os seus custos para projeto, fornecimento de materiais, montagem de equipamentos, instalação, testes, já inclusas todas as parcelas componentes referentes a impostos, taxas, encargos sociais, despesas administrativas diretas e indiretas e lucro. A Proponente deverá apresentar o seu orçamento preenchendo as colunas "Preço Unitário" e "Preço Total" de todos os itens da Lista de Materiais e Serviços, entregue juntamente com os demais documentos.

Cabe ressaltar que, em hipótese alguma, não será aceito outro modelo de Planilha que não o entregue pela Contratante. Tal planilha servirá para elaboração e equalização das propostas. Cabe ao proponente verificá-la, explicitando formalmente qualquer divergência encontrada.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL:	RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	38 de 39
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO		

10.9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá indicar um engenheiro pleno ou sênior como Responsável Técnico da obra. Deverá apresentar a respectiva ART correspondente, emitidas pelo CREA – SP, à Fiscalização até, no máximo, 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, sob pena de ser susgado o pagamento dos serviços.

A Contratada deverá examinar cuidadosamente os projetos e documentos complementares. Todos os casos omissos ou suscetíveis de dúvidas deverão ser comunicados imediatamente à Fiscalização para esclarecimentos ou orientação, e as decisões comunicadas sempre por escrito.


A Contratada será responsável pela obtenção de eventuais licenças necessárias à execução dos serviços, pagando todas as taxas, impostos e emolumentos prescritos por lei e observando todos os regulamentos e posturas referentes aos mesmos, bem como atender ao pagamento de seguro de seu pessoal e despesas decorrentes de leis trabalhistas.

A Contratada deverá providenciar antes do início dos serviços, junto ao Contratante, o credenciamento de seus funcionários bem como autorização para adentrarem a área interna da Contratante.

A Contratada responsabilizar-se-á durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da Contratante ou sob sua responsabilidade, ou ainda de terceiros, na área de execução dos serviços. A Contratada deverá reparar os danos, de pronto, ou se assim não proceder, a Contratante lançará mão dos créditos daquele para ressarcir os prejuízos de quem de direito.

A Contratada deverá manter na obra operários, artífices e mestres especializados nos serviços a serem executados, bem como pessoal administrativo, auxiliares, apontadores, almoxarifes, técnicos e engenheiros, em número compatível com a natureza e cronograma dos serviços. Deverá ainda dispor e obrigar seus empregados ou contratados a usarem os equipamentos de proteção individual (cintos, luvas, óculos, botas e máscaras de proteção etc.) de uso recomendado ou obrigatório pela legislação de segurança e medicina do trabalho, com destaque para NR-10.

A Contratada será inteiramente responsável no que concerne à higiene e segurança do trabalho e às normas de segurança nas atividades da construção civil estabelecidas ou que venham a ser estabelecidas pelo Ministério do Trabalho.

	EMEI JD. TONATO	
	LOCAL: RUA HILDA MARIA DE JESUS – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 39 de 39
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – EMEI JD. TONATO	

A Contratada receberá da Fiscalização o Diário de Obras, devendo aquela nele registrar diariamente todas as informações a respeito do andamento dos serviços, as ordens, observações e informações da Fiscalização bem como as suas próprias observações. Este Diário conterà o nome da Contratante, da Contratada, o número do Contrato, data do início e do término dos serviços. Suas folhas serão em três vias, sendo as duas primeiras destacáveis, ficando a primeira via em poder da Contratada, a segunda com a Fiscalização e a terceira no livro. Tais folhas são numeradas seguidamente e deverão ser rubricadas diariamente pela Fiscalização e pelo Coordenador.

Ao término dos serviços, a Contratada deverá efetuar o registro das modificações efetuadas em relação ao projeto original, sob a forma de "as built" nos documentos de referência componentes deste processo, entregando-os à Fiscalização, sob a pena de, caso assim não seja feito, ser susgado o pagamento.

Ricardo Fernandes Amaral Couto

CREA nº: 5069199379



CONCORRÊNCIA PÚBLICA SO/Nº 09/2024

MODELO Nº. 01

Razão Social da empresa: JEFFEX SERVICE LTDA

CNPJ: 24.465.332/0001-00

Endereço: Avenida Andrômeda, 723 – sala 1.301 a 1.304 – Green Valley – Alphaville – Barueri/CEP 06473-000

Barueri, 16 de maio de 2024.

Ao Agente de contratação e equipe de apoio

Concorrência nº 09 / 2024

Processo Administrativo nº. 4050 / 2024

Objeto: Contratação de empresa para construção do EMEI Jardim Tonato, localizada na Rua Hilda Maria de Jesus no município de Carapicuíba.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preço unitário e total relativo a execução dos serviços, objeto da licitação em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados:

Valor total: R\$ 9.548.000,00 (nove milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais)



O prazo de execução do objeto é de até 24 (vinte e quatro) meses, a serem iniciados até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: Bradesco Nº 237
NOME DA AGÊNCIA: 0975
NÚMERO DA CONTA: 4866-6

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pelo Agente de contratação e equipe de apoio.

Atenciosamente,

SAMUEL ROMUALDO DE
SOUZA:39964798830

Assinado eletronicamente por
SAMUEL ROMUALDO DE
SOUZA:39964798830
Data: 2024.05.17 17:08:58 -0100'

SAMUEL ROMUALDO DE SOUZA
CPF nº 399.647.988-30
Procurador

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO



COMPROVAÇÃO DE CANCELAMENTO

PUBLICAÇÃO Nº 001/2024

EMPRESA: JEFFEX
CNPJ: 08.047.987/0001-00
CNPJ: 08.047.987/0001-00
CNPJ: 08.047.987/0001-00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN. MEAS.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES							
01	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
02	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
03	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
04	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
05	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
06	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
07	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
08	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
09	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
10	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
11	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
12	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
13	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
14	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
15	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
16	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
17	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
18	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
19	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
20	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
							R\$ 160.000,00
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES							
21	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
22	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
23	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
24	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
25	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
26	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
27	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
28	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
29	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
30	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
							R\$ 160.000,00
MANUTENÇÃO							
31	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
32	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
33	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
34	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
35	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
36	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
37	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
38	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
39	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
40	4000	M²	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - PINTURA DE BARRILHES - MATERIAL DE PINTURA	M²	10,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
							R\$ 160.000,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

R\$ 100,00/100%

FORMA DE PAGAMENTO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DIÁRIO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DIÁRIO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DIÁRIO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	CODIGO	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL
5.1	00.40.90	UN	ALMOÇO COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
5.2	00.40.90	UN	LANCHE COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
5.3	00.40.90	UN	CAFÉ COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
5.4	00.40.90	UN	DOCE COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
5.5	00.40.90	UN	FRUITO COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
5.6	00.40.90	UN	CHURRASCO COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
5.7	00.40.90	UN	PIZZA COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
5.8	00.40.90	UN	CAFÉ COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
5.9	00.40.90	UN	DOCE COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
					TOTAL		R\$ 34.200,00
NOTAS							
6.1	00.00	UN	ALMOÇO COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
6.2	00.00	UN	LANCHE COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
6.3	00.00	UN	CAFÉ COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
6.4	00.00	UN	DOCE COM BEM-ESTAR	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
					TOTAL		R\$ 12.000,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA DE ECONOMIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



EXEMPLAR DE HOMOLOGAÇÃO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: JEFFEX S.A.
CNPJ: 06.916.208/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.908.900-00
CPF: 06.916.208/0001-00

ITEM	CODIGO	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO							
01	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
						30.000,00	30.000,00
SUBTOTAL							
02							
MANUTENÇÃO							
01	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
02	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
03	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
04	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
05	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
06	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
07	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
08	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
09	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
10	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
11	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
12	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
13	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
14	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
15	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
16	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
17	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
18	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
19	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
20	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
						30.000,00	30.000,00
03							
RECURSOS							
01	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
02	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
03	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
04	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
05	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
06	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
07	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
08	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
09	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
10	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
11	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
12	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
13	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
14	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
15	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
16	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
17	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
18	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
19	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
20	3015	0001 (1200)	SUPORTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS)	HO	2.000,00	30.000,00	30.000,00
						30.000,00	30.000,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
 PLANO ANUAL DE LICITAÇÃO 2024
 VOTO DE MOTIVO



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EMPRESA Nº 09/2024-000000000

EMPRESA Nº 09/2024-000000000

EMPRESA Nº 09/2024-000000000

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT
3217	1000	UN	1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3218	1000	UN	2. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3219	1000	UN	3. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3220	1000	UN	4. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3221	1000	UN	5. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3222	1000	UN	6. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3223	1000	UN	7. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3224	1000	UN	8. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3225	1000	UN	9. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3226	1000	UN	10. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3227	1000	UN	11. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3228	1000	UN	12. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3229	1000	UN	13. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3230	1000	UN	14. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3231	1000	UN	15. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3232	1000	UN	16. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3233	1000	UN	17. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3234	1000	UN	18. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3235	1000	UN	19. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3236	1000	UN	20. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3237	1000	UN	21. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3238	1000	UN	22. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3239	1000	UN	23. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3240	1000	UN	24. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3241	1000	UN	25. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3242	1000	UN	26. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3243	1000	UN	27. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3244	1000	UN	28. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3245	1000	UN	29. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3246	1000	UN	30. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3247	1000	UN	31. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3248	1000	UN	32. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3249	1000	UN	33. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3250	1000	UN	34. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3251	1000	UN	35. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3252	1000	UN	36. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3253	1000	UN	37. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3254	1000	UN	38. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3255	1000	UN	39. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3256	1000	UN	40. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3257	1000	UN	41. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3258	1000	UN	42. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3259	1000	UN	43. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3260	1000	UN	44. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3261	1000	UN	45. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3262	1000	UN	46. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3263	1000	UN	47. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3264	1000	UN	48. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3265	1000	UN	49. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00
3266	1000	UN	50. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	UN	1000	100,00	100,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Cidade de Carapicuíba		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA		SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		SEÇÃO DE LICITAÇÃO		COMBINAÇÃO EM 4 (QUATRO) VIGAS	
ITEM	QUANTO	UNID.	DESCRIÇÃO DA MATERIA	UN.	DESCRIÇÃO	QUANTO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1378	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1379	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	2000	5000		1300,00	6.500,00
1380	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1381	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1382	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1383	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1384	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1385	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1386	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1387	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1388	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1389	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1390	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1391	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1392	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1393	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1394	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1395	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1396	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1397	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1398	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1399	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00
1400	5000	KG	CAIXA DE FÓSFORO EM PÓ, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO, COM 1000 GRAMAS, PARA USO EM LABORATÓRIO	KG	1300	5000		1300,00	6.500,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Cidade de Carapicuíba		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA		SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTABILIDADE		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	
Cidade de Carapicuíba		CONDIÇÃO DE LICITANTE		PLANO DE PREÇOS		VALORES	
Cidade de Carapicuíba		PLANO DE PREÇOS		VALORES		VALORES	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOT.
MATERIALS							
001	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 0,50MM	KG	10000	85,7100	857.100,00
002	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 0,75MM	KG	10000	82,1400	821.400,00
003	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 1,00MM	KG	10000	80,0000	800.000,00
004	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 1,50MM	KG	10000	75,0000	750.000,00
005	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 2,00MM	KG	10000	70,0000	700.000,00
006	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 2,50MM	KG	10000	65,0000	650.000,00
007	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 3,00MM	KG	10000	60,0000	600.000,00
008	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 3,50MM	KG	10000	55,0000	550.000,00
009	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 4,00MM	KG	10000	50,0000	500.000,00
010	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 4,50MM	KG	10000	45,0000	450.000,00
011	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 5,00MM	KG	10000	40,0000	400.000,00
012	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 5,50MM	KG	10000	35,0000	350.000,00
013	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 6,00MM	KG	10000	30,0000	300.000,00
014	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 6,50MM	KG	10000	25,0000	250.000,00
015	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 7,00MM	KG	10000	20,0000	200.000,00
016	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 7,50MM	KG	10000	15,0000	150.000,00
017	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 8,00MM	KG	10000	10,0000	100.000,00
018	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 8,50MM	KG	10000	5,0000	50.000,00
019	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 9,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
020	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 9,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
021	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 10,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
022	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 10,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
023	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 11,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
024	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 11,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
025	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 12,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
026	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 12,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
027	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 13,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
028	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 13,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
029	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 14,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
030	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 14,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
031	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 15,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
032	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 15,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
033	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 16,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
034	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 16,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
035	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 17,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
036	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 17,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
037	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 18,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
038	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 18,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
039	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 19,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
040	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 19,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
041	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 20,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
042	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 20,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
043	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 21,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
044	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 21,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
045	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 22,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
046	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 22,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
047	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 23,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
048	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 23,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
049	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 24,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
050	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 24,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
051	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 25,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
052	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 25,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
053	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 26,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
054	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 26,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
055	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 27,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
056	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 27,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
057	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 28,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
058	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 28,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
059	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 29,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
060	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 29,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
061	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 30,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
062	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 30,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
063	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 31,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
064	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 31,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
065	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 32,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
066	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 32,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
067	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 33,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
068	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 33,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
069	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 34,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
070	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 34,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
071	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 35,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
072	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 35,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
073	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 36,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
074	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 36,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
075	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 37,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
076	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 37,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
077	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 38,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
078	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 38,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
079	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 39,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
080	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 39,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
081	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 40,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
082	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 40,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
083	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 41,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
084	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 41,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
085	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 42,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
086	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 42,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
087	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 43,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
088	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 43,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
089	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 44,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
090	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 44,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
091	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 45,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
092	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 45,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
093	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 46,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
094	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 46,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
095	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 47,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
096	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 47,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
097	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 48,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
098	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 48,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000
099	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 49,00MM	KG	10000	0,0000	0,0000
100	10000	KG	ALUMÍNIO (ALUMÍNIO) - FOLHA 49,50MM	KG	10000	0,0000	0,0000

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SETOR DE PRODUTOS



COMISSÃO EMPLACAMENTO
CENSOGRÁFICO-FUNCIÁRIO

Item	Descrição	Valores Totais (R\$)	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	
00	COMBUSTÃO EMPLACAMENTO	R\$ 3.546.000,00	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	2,53% 2,53% 2,53%	7.238 7.238 7.238	10 10 10	241.300,43 241.300,43 241.300,43	1,01% 1,01% 1,01%	241.300,43 482.600,86 723.901,29	0,77% 0,77% 0,77%	241.300,43 482.600,86 723.901,29
1.0	REMOÇÃO PNEUMÁTICA, CARTEIRO E OSBR	R\$ 830.641,47	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	30,75% 30,75% 30,75%	253.020,02 253.020,02 253.020,02	05 05 05	161.000,01 161.000,01 161.000,01	19,40% 19,40% 19,40%	161.000,01 322.000,02 483.000,03	4,96% 4,96% 4,96%	161.000,01 322.000,02 483.000,03
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRE	R\$ 301.902,13	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	37,50% 37,50% 37,50%	113.960,71 113.960,71 113.960,71	03 03 03	72.640,48 72.640,48 72.640,48	23,74% 23,74% 23,74%	72.640,48 145.280,96 217.921,44	21,80% 21,80% 21,80%	72.640,48 145.280,96 217.921,44
3.0	ILUMINAÇÃO	R\$ 681.444,26	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	17,50% 17,50% 17,50%	119.257,78 119.257,78 119.257,78	03 03 03	72.640,48 72.640,48 72.640,48	10,67% 10,67% 10,67%	72.640,48 145.280,96 217.921,44	21,80% 21,80% 21,80%	72.640,48 145.280,96 217.921,44
4.0	ESTRUTURA	R\$ 387.238,03	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	387.238,03 387.238,03 387.238,03	01 01 01	387.238,03 387.238,03 387.238,03	10,00% 10,00% 10,00%	387.238,03 387.238,03 387.238,03	10,00% 10,00% 10,00%	387.238,03 387.238,03 387.238,03
5.0	BEIQUINHO	R\$ 414.380,85	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	414.380,85 414.380,85 414.380,85	01 01 01	414.380,85 414.380,85 414.380,85	10,00% 10,00% 10,00%	414.380,85 414.380,85 414.380,85	10,00% 10,00% 10,00%	414.380,85 414.380,85 414.380,85
6.0	ÁREAS	R\$ 219.236,24	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	219.236,24 219.236,24 219.236,24	01 01 01	219.236,24 219.236,24 219.236,24	10,00% 10,00% 10,00%	219.236,24 219.236,24 219.236,24	10,00% 10,00% 10,00%	219.236,24 219.236,24 219.236,24
7.0	IMPREGNAÇÃO	R\$ 46.431,20	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	46.431,20 46.431,20 46.431,20	01 01 01	46.431,20 46.431,20 46.431,20	10,00% 10,00% 10,00%	46.431,20 46.431,20 46.431,20	10,00% 10,00% 10,00%	46.431,20 46.431,20 46.431,20
8.0	REVESTIMENTOS	R\$ 1.137.230,70	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	1.137.230,70 1.137.230,70 1.137.230,70	01 01 01	1.137.230,70 1.137.230,70 1.137.230,70	10,00% 10,00% 10,00%	1.137.230,70 1.137.230,70 1.137.230,70	10,00% 10,00% 10,00%	1.137.230,70 1.137.230,70 1.137.230,70
9.0	ESCALONIAS	R\$ 338.334,14	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	338.334,14 338.334,14 338.334,14	01 01 01	338.334,14 338.334,14 338.334,14	10,00% 10,00% 10,00%	338.334,14 338.334,14 338.334,14	10,00% 10,00% 10,00%	338.334,14 338.334,14 338.334,14
10.0	INSTALAÇÃO DE BOMBS	R\$ 47.660,36	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	47.660,36 47.660,36 47.660,36	01 01 01	47.660,36 47.660,36 47.660,36	10,00% 10,00% 10,00%	47.660,36 47.660,36 47.660,36	10,00% 10,00% 10,00%	47.660,36 47.660,36 47.660,36
11.0	PROTEÇÃO CONTRA DESERIO ATMOSFÉRICA	R\$ 91.278,05	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	91.278,05 91.278,05 91.278,05	01 01 01	91.278,05 91.278,05 91.278,05	10,00% 10,00% 10,00%	91.278,05 91.278,05 91.278,05	10,00% 10,00% 10,00%	91.278,05 91.278,05 91.278,05
12.0	REDES RIGIDAS E DURES	R\$ 179.639,47	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	179.639,47 179.639,47 179.639,47	01 01 01	179.639,47 179.639,47 179.639,47	10,00% 10,00% 10,00%	179.639,47 179.639,47 179.639,47	10,00% 10,00% 10,00%	179.639,47 179.639,47 179.639,47
13.0	RE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$ 444.234,14	Parcela (R\$) Parcela (R\$) Acumulado (R\$)	10,00% 10,00% 10,00%	444.234,14 444.234,14 444.234,14	01 01 01	444.234,14 444.234,14 444.234,14	10,00% 10,00% 10,00%	444.234,14 444.234,14 444.234,14	10,00% 10,00% 10,00%	444.234,14 444.234,14 444.234,14

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
 SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTAL
 SETOR DE LICITAÇÕES

CONSTITUIÇÃO ENEJARDIM TOMATO
 CROMOGRAFIA FÍSICO-FIMACÉUTICO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	MES 13	MES 14	MES 15	MES 16
35	CONSTITUIÇÃO ENEJARDIM TOMATO	8.540.000,00	1.378,00	3.117,00	4.405,00	4.405,00	4.405,00	4.405,00	4.405,00	4.405,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
36	SENAÇOS PERMANENTES, CASQUETE DE ORÇA	873,84	873,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
37	RECONSTRUÇÃO DE TERREÇO	37.945,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
38	FUNDIÇÃO	885.444,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
39	ESTRUTURA DE	60.278,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
40	TELAJAMENTO	478.650,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
41	VERDE	242.434,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
42	RECONSTRUÇÃO DE	86.431,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
43	RECONSTRUÇÃO DE	1.177.714,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
44	ESQUADRIAS	588.330,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
45	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	420.667,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
46	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E VANDALISMO	5127,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
47	RECONSTRUÇÃO DE	172.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)
48	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	348.603,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)	Parcial (R\$)
			Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)	Acumulado (R\$)

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE PROJETOS

CONSTRUÇÃO EMBLEMA EM TOMATO
C/RODOPHATISLID-F PARELLELO



Item	Descrição	Valor Total (R\$)	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	
01	CONSTRUÇÃO EMBLEMA EM TOMATO	R\$ 9.546.000,00																			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / COTAÇÃO DE OBRA	R\$ 330.841,67																			
1.0.1	RECONSTITUIÇÃO DE TERRE	R\$ 17.900,13																			
1.0.1.01	Paralisa (R\$)	R\$ 3.528																			
1.0.1.02	Acumulado (R\$)	R\$ 13.372,14																			
1.0.1.03	Paralisa (R\$)	R\$ 84,58																			
1.0.1.04	Acumulado (R\$)	R\$ 7.076.734,84																			
1.0.1.05	Paralisa (R\$)	R\$ 8.218,82																			
1.0.1.06	Acumulado (R\$)	R\$ 773.799,58																			
1.0.2	PRELIMINAR	R\$ 17.900,13																			
1.0.2.01	Paralisa (R\$)	R\$ 3.528																			
1.0.2.02	Acumulado (R\$)	R\$ 13.372,14																			
1.0.2.03	Paralisa (R\$)	R\$ 84,58																			
1.0.2.04	Acumulado (R\$)	R\$ 7.076.734,84																			
1.0.2.05	Paralisa (R\$)	R\$ 8.218,82																			
1.0.2.06	Acumulado (R\$)	R\$ 773.799,58																			
1.0.3	FUNDAÇÃO	R\$ 60.408,35																			
1.0.3.01	Paralisa (R\$)	R\$ 880.448,35																			
1.0.3.02	Acumulado (R\$)	R\$ 880.448,35																			
1.0.4	ESTRUTURA	R\$ 140.716,43																			
1.0.4.01	Paralisa (R\$)	R\$ 474.620,39																			
1.0.4.02	Acumulado (R\$)	R\$ 474.620,39																			
1.0.5	TECHAMENTO	R\$ 474.620,39																			
1.0.5.01	Paralisa (R\$)	R\$ 73.614,24																			
1.0.5.02	Acumulado (R\$)	R\$ 73.614,24																			
1.0.6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 86.424,56																			
1.0.6.01	Paralisa (R\$)	R\$ 10.437,92																			
1.0.6.02	Acumulado (R\$)	R\$ 10.437,92																			
1.0.7	REVESTIMENTO	R\$ 474.620,39																			
1.0.7.01	Paralisa (R\$)	R\$ 474.620,39																			
1.0.7.02	Acumulado (R\$)	R\$ 474.620,39																			
1.0.8	MAQUILAGEM	R\$ 73.614,24																			
1.0.8.01	Paralisa (R\$)	R\$ 73.614,24																			
1.0.8.02	Acumulado (R\$)	R\$ 73.614,24																			
1.0.9	ESQUITEIAS	R\$ 78.114,14																			
1.0.9.01	Paralisa (R\$)	R\$ 57.658,43																			
1.0.9.02	Acumulado (R\$)	R\$ 57.658,43																			
1.0.9.03	Paralisa (R\$)	R\$ 20.455,71																			
1.0.9.04	Acumulado (R\$)	R\$ 20.455,71																			
1.0.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 437.687,31																			
1.0.10.01	Paralisa (R\$)	R\$ 251.812,76																			
1.0.10.02	Acumulado (R\$)	R\$ 251.812,76																			
1.0.11	PROTEÇÃO CONTRA INFLAMABILIDADE	R\$ 51.718,48																			
1.0.11.01	Paralisa (R\$)	R\$ 18.671,51																			
1.0.11.02	Acumulado (R\$)	R\$ 18.671,51																			
1.0.11.03	Paralisa (R\$)	R\$ 33.046,97																			
1.0.11.04	Acumulado (R\$)	R\$ 33.046,97																			
1.0.12	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 173.202,47																			
1.0.12.01	Paralisa (R\$)	R\$ 86.424,56																			
1.0.12.02	Acumulado (R\$)	R\$ 86.424,56																			
1.0.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 518.000,72																			
1.0.13.01	Paralisa (R\$)	R\$ 388.273,77																			
1.0.13.02	Acumulado (R\$)	R\$ 388.273,77																			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE PROJETOS



CONSTITUIÇÃO ERELIÁRIO DE TOMATO
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Valores Totais (R\$)	Preço unit. (R\$)	MOO. 1	MOO. 2	MOO. 3	MOO. 4	MOO. 5	MOO. 6	MOO. 7	MOO. 8
	CONSTITUIÇÃO ERELIÁRIO TOMATO	R\$ 8.540.000,00									
			Acumulado (R\$)	2.673	5.203	9.423	13.653	18.292	20.822,00	23.351,7	25.881,4
			Acumulado (R\$)	R\$ 246.823,43	R\$ 496.676,87	R\$ 746.530,31	R\$ 996.383,75	R\$ 1.246.237,18	R\$ 1.496.090,62	R\$ 1.745.944,06	R\$ 2.000.000,00
2.40	CONTRATO A INVENCIO	57.280,78	Preço unit. (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Acumulado (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.40	INSTALAÇÃO DE GAS	31.071,36	Preço unit. (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Acumulado (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.40	REPARAÇÃO DE REVA	1.245.545,45	Preço unit. (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Acumulado (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.72	ÁGUA DE LIXEIA	561.194,08	Preço unit. (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Acumulado (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.80	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	708.638,34	Preço unit. (R\$)	R\$ 23.219,10	R\$ 20.316,10	R\$ 17.413,10	R\$ 14.510,10	R\$ 11.607,10	R\$ 8.704,10	R\$ 5.801,10	R\$ 2.898,10
			Acumulado (R\$)	R\$ 246.823,43	R\$ 496.676,87	R\$ 746.530,31	R\$ 996.383,75	R\$ 1.246.237,18	R\$ 1.496.090,62	R\$ 1.745.944,06	R\$ 2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SETOR DE PROJETOS



CONSTITUIÇÃO EMBL JARDIM TOMIATO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento	Parcela 1 (R\$)	Parcela 2 (R\$)	Parcela 3 (R\$)	Parcela 4 (R\$)	Parcela 5 (R\$)	Parcela 6 (R\$)	Parcela 7 (R\$)	Parcela 8 (R\$)	Parcela 9 (R\$)	Parcela 10 (R\$)	Parcela 11 (R\$)	Parcela 12 (R\$)	Parcela 13 (R\$)	Parcela 14 (R\$)	Parcela 15 (R\$)	Parcela 16 (R\$)	
110	CONSTITUIÇÃO EMBL JARDIM TOMIATO	R\$ 9.540.000,00	Parcela 1 (R\$)	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00	1.908.000,00
120	REAJUSTE DE VALORES	R\$ 11.200,00	Parcela 1 (R\$)	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00
130	PRECATORIOS	R\$ 1.100.000,00	Parcela 1 (R\$)	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
140	PRECATORIOS	R\$ 150.000,00	Parcela 1 (R\$)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
150	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 100.000,00	Parcela 1 (R\$)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Item	Descrição	Valores Totais (R\$)	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
			3.629,00	3.629,00	4.438,00	4.438,00	4.438,00	4.438,00	4.438,00	4.438,00
			R\$ 336.235,18	R\$ 336.235,18	R\$ 413.204,31	R\$ 413.204,31	R\$ 413.204,31	R\$ 413.204,31	R\$ 413.204,31	R\$ 413.204,31
			R\$ 1.119.489,64	R\$ 7.662.724,80	R\$ 8.079.093,21	R\$ 8.500.348,61	R\$ 8.921.744,53	R\$ 9.343.127,04	R\$ 9.764.514,55	R\$ 10.185.902,07
34.0	CONTRATO DE PRECATORIO	R\$ 81.280,19	R\$ 81.280,19	R\$ 81.280,19	R\$ 81.280,19	R\$ 81.280,19	R\$ 81.280,19	R\$ 81.280,19	R\$ 81.280,19	R\$ 81.280,19
45.0	RESOLUÇÃO DE RIGIS	R\$ 30.207,36	R\$ 30.207,36	R\$ 30.207,36	R\$ 30.207,36	R\$ 30.207,36	R\$ 30.207,36	R\$ 30.207,36	R\$ 30.207,36	R\$ 30.207,36
75.0	PRELIMINAR	R\$ 1.786.309,33	R\$ 1.786.309,33	R\$ 1.786.309,33	R\$ 1.786.309,33	R\$ 1.786.309,33	R\$ 1.786.309,33	R\$ 1.786.309,33	R\$ 1.786.309,33	R\$ 1.786.309,33
17.0	AREA DE JANEIROS	R\$ 346.124,58	R\$ 346.124,58	R\$ 346.124,58	R\$ 346.124,58	R\$ 346.124,58	R\$ 346.124,58	R\$ 346.124,58	R\$ 346.124,58	R\$ 346.124,58
18.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 421.000,00	R\$ 421.000,00	R\$ 421.000,00	R\$ 421.000,00	R\$ 421.000,00	R\$ 421.000,00	R\$ 421.000,00	R\$ 421.000,00	R\$ 421.000,00

SAMUEL
Assinado de forma
digital por SAMUEL
ROMUALDO DE ROMUALDO DE
SOUZA:399647 SOUZA:39964798830
98830
Dados: 2024.05.17
17:20:30 -03'00'

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: JEFFEX SERVICE LTDA

CONTRATO Nº: 34/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO EMEI JARDIM TONATO.

ADVOGADO: Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 –

E-mail: w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração no endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 23 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **157.388.248-81**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Fabiana Fernanda Marques**

Cargo: Secretária de Convênios e Habitação

CPF: 295.759.378-56.

Assinatura: _____

Nome: **Dejalmir Wellington Sousa e Silva**

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 352.449.238-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Jefferson Alves de Oliveira**

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 302.626.278-17

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Dejalmir Wellington Sousa e Silva**

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 352.449.238-03

Assinatura: _____

Nome: **Fabiana Fernanda Marques**
Cargo: Secretário de Convênios e Habitação
CPF: 295.759.378-56.

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Fabiana Fernanda Marques**
Cargo: Secretário de Convênios e Habitação
CPF: 295.759.378-56.

Assinatura: _____

Nome: **Dejalmir Wellington Sousa e Silva**
Cargo: Secretário da Educação
CPF: 352.449.238-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar o Contrato
Nome: **Eliane Ramos Da Silva**
Cargo: Auxiliar administrativo
CPF: 311.787.278-74

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar a Obra
Nome: **Tercio Oliveira Monteiro**
Cargo: Arquiteto
CPF: 180.062.518-94

Assinatura: _____

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

Nome: **Ivana Lopes**
Cargo: Oficial Administrativo
CPF: 052.252.798-13

Assinatura: _____

Nome: **Marilza Moraes Rodrigues**

Cargo: Oficial Administrativo

CPF: 113.796.438-30

Assinatura: _____

Nome: **Guilherme Moreira de Oliveira**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 462.668.928-04

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*